

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6910 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REPRESENTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO:

- a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5548, de 23 de janeiro de 2019, que discorre sobre as atribuições do Vice-Presidente de assessorar o Presidente nos assuntos administrativos e operacionais da Autarquia, propor e coordenar atividades, ações e medidas visando ao desenvolvimento, além de desempenhar missões especiais e funções atribuídas pelo Presidente;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/182082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar à Maria da Penha Bernardes, Vice-Presidente, competência para representar e substituir o Presidente nos casos de férias, licença, afastamento ou em quaisquer outras situações que impliquem sua ausência.

Parágrafo Único. Para o desenvolvimento das atividades contará com o apoio administrativo do Gabinete da Presidência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

Rodrigo Dias Coelho
Presidente do DETRAN/RJ